

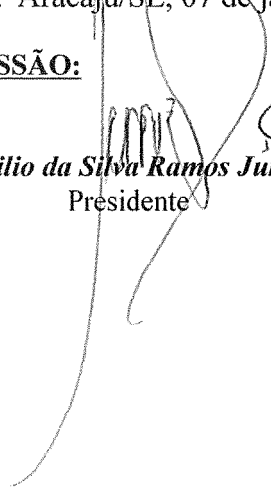
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP) QUANDO FOR O CASO, REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 023/2021 - DESO que tem como objeto EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS CIVIS PARA O SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DOS LOTEAMENTOS PARQUE DE MAIO, ROSA DE MAIO E GUAJARÁ, PERTENCENTES AO SETOR R-8, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE.

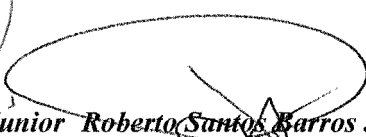
Aos 07 (dias) dias do mês de janeiro de 2022 às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através das portarias 074/2021 e 093/2021, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Hercilio da Silva Ramos Junior*, Presidente; pelo Técnico em Edificações *Roberto Santos Barros Junior* e pelo Técnico Industrial *Tiago Sanas Alves Centurion*, Membros; tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "C"**. Iniciando os trabalhos, registramos que as licitantes **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES; CONSTRUTORA J.J e SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES**, protocolaram seus envelopes para participação neste certame antes da sua sessão de abertura, através dos protocolos 026302.01098/2022-4, 026302.01202/2022-1 e 026302.01213/2022-8 respectivamente. Registramos que a empresa **CONSTRUTORA J.J LTDA** apresentou **ENVELOPE "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP)**. Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura do **ENVELOPE "C"** da respectiva empresa, cujos documentos foram vistados, rubricados e analisados pela Comissão. Após análise, o Senhor Presidente informou que a licitante **CONSTRUTORA J.J LTDA** participará desta licitação auferindo as vantagens da Lei Complementar 123/2006, por ter atendido às exigências do Edital. Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos **ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL)** das licitantes. A licitante **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES** apresentou proposta com valor global de R\$ 7.460.747,66 (sete milhões quatrocentos e sessenta mil setecentose quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos). A licitante **CONSTRUTORA J.J** apresentou proposta com valor global de R\$ 9.211.581,55 (nove milhões duzentos e onze mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). A licitante **SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES** apresentou proposta com valor global de R\$ 7.769.715,99 (sete milhões setecentos e sessenta e nove mil setecentos e quinze reais e noventa e nove centavos). Ato contínuo, as propostas foram vistadas e rubricadas por pelo menos um dos membros da comissão. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise das PROPOSTAS COMERCIAIS, informando que, após a análise, dará ciência do resultado, assim como a convocação para posteriores sessões, que serão transmitidas através da plataforma Microsoft Teams, através de publicação no site DESO (www.deso-se.com.br), e que, na página do processo licitatório, há a opção de ativação de notificações para informar quando há a divulgação de novos documentos, ao tempo que sugere que as licitantes ativem

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP) QUANDO FOR O CASO, REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 023/2021 - DESO

essa notificação, informa também que tão logo sejam digitalizadas as propostas comerciais, estas serão disponibilizadas na página desse processo licitatório. Os **ENVELOPES "B"** das licitantes devidamente lacrados e rubricados, ficarão em poder da Comissão até a data de sua eventual abertura. Após homologado o Processo, os **ENVELOPES "B"** das proponentes não declaradas vencedoras permanecerão em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar desta data, período em que os licitantes deverão recolhê-los. O não recolhimento no citado período implicará na destruição dos mesmos. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e membros da Comissão sendo em seguida publicada no site da DESO. Aracaju/SE, 07 de janeiro de 2021.

COMISSÃO:


Hercílio da Silva Ramos Junior
Presidente


Roberto Santos Barros Junior
Membro


Tiago Sanas Alves Centurion
Membro